

EFEITOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E FATORES ASSOCIADOS À PERMANÊNCIA EM RELACIONAMENTOS ABUSIVOS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

Rillary Daniele Rodrigues das Neves Ribeiro ¹
Nádia Aparecida Gonzaga de Andrade ²

RESUMO

A violência doméstica e familiar contra a mulher é um fenômeno social complexo e multidimensional, fundamentado em assimetrias históricas de gênero. O objetivo deste estudo foi analisar, por meio da literatura científica, os fatores associados à ocorrência da violência doméstica, os determinantes da permanência das vítimas em relacionamentos abusivos, suas consequências para a saúde e o papel da rede intersetorial de proteção com ênfase na atuação da Psicologia. Trata-se de uma revisão integrativa da literatura de abordagem qualitativa, realizada a partir do levantamento de 18 artigos científicos produzidos entre 2016 e 2018 nas áreas de Psicologia, Saúde Coletiva e Ciências Sociais. Os achados indicam que o ciúme patológico, o consumo de substâncias psicoativas e a dinâmica sequencial do ciclo da violência constituem os principais condicionantes das agressões. A permanência da mulher no relacionamento violento é sustentada pelo medo de retaliações, dependência emocional e financeira, estigmatização social, sentimento de culpa e ausência de apoio social qualificado. As manifestações da violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) provocam danos profundos e crônicos à saúde física e mental das vítimas. Conclui-se que o enfrentamento do fenômeno exige intervenções articuladas em rede e a atuação da Psicologia focada no acolhimento, desconstrução do sofrimento ético-político e resgate da autonomia feminina. **Palavras-chave:** Violência contra a mulher; Violência doméstica; Saúde mental; Rede de apoio; Psicologia.

ABSTRACT

Violence against women within domestic and family contexts is a complex and multidimensional social phenomenon rooted in historical gender asymmetries. This study aimed to analyze, through scientific literature, the factors associated with the occurrence of domestic violence, the determinants of victims' persistence in abusive relationships, its health

¹ Acadêmica do curso de bacharel em Psicologia no Centro Universitário do Vale do Araguaia. e-mail: rillarydany@hotmail.com/ <http://lattes.cnpq.br/5988744773422501>

² ANDRADE, N. A. G. Especialista em Terapia Cognitivo comportamental, pela Unyleya, graduada em Psicologia pelo Centro Universitário do Triângulo – UNITRI/MG; docente e supervisora do curso de Psicologia Centro Universitário Unicathedral; Psicóloga Clínica em consultório particular em Barra do Garças/MT. Contato: nadia.andrade@unicathedral.edu.br/ <http://lattes.cnpq.br/7901746449729742>

consequences, and the role of the intersectoral support network with an emphasis on Psychology. This is a qualitative integrative literature review analyzing 18 scientific articles published between 2016 and 2018 across Psychology, Public Health, and Social Sciences. Findings indicate that pathological jealousy, substance abuse, and the sequential dynamics of the cycle of violence are primary factors contributing to aggression. Women's continuation in violent relationships is sustained by fear of retaliation, emotional and financial dependence, social stigma, guilt, and lack of social support. Manifestations of violence (physical, psychological, sexual, patrimonial, and moral) lead to severe physical and mental health consequences. Addressing this phenomenon requires coordinated intersectoral action and psychological interventions focused on empathetic support, deconstruction of guilt, and the empowerment of female autonomy.

Keywords: Violence against women; Domestic violence; Mental health; Support network; Psychology.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher configura-se como um problema de saúde pública global e uma grave violação dos direitos humanos. Quando manifestada no âmbito doméstico e familiar, apresenta contornos de elevada complexidade decorrentes da relação interpessoal de intimidade e afeto entre a vítima e o agressor. Esse fenômeno transcende episódios isolados de agressão, caracterizando-se como um padrão continuado de controle, dominação e violação da integridade física, psicológica, moral, patrimonial e sexual da mulher.

Historicamente, as assimetrias das relações de gênero no Brasil foram respaldadas por estruturas sociais patriarcais e ordenamentos jurídicos que naturalizavam a autoridade masculina sobre a mulher no espaço privado. Desde o período colonial até o início do século XX, institutos jurídicos toleravam abusos sob pretextos como a "legítima defesa da honra" ou "crimes passionais", responsabilizando a própria vítima pela violência sofrida. Embora as transformações legislativas promovidas a partir da Segunda Metade do Século XX e a consolidação do movimento feminista na década de 1970 tenham impulsionado avanços no reconhecimento dos direitos das mulheres, vestígios estruturais do patriarcado persistem nas instituições e nas dinâmicas familiares.

O marco regulatório decisivo no cenário brasileiro ocorreu com a promulgação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que tipificou as formas de violência doméstica e familiar e estabeleceu diretrizes para a prevenção, assistência e criação de medidas protetivas de urgência. Posteriormente, a Lei nº 13.104/2015 qualificou o feminicídio como crime hediondo, visando responder à escalada das formas letais de violência de gênero.

Apesar do aprimoramento do aparato legal, a interrupção do ciclo violento e a saída de relacionamentos abusivos permanecem como desafios críticos. Interpretações reducionistas que

atribuem a permanência da vítima a uma decisão individual desconsideram múltiplos condicionantes interpessoais, sociais e institucionais. O medo de intimidações fatais, a dependência econômica e emocional, a presença de filhos, a vergonha da exposição social e o desconhecimento dos direitos mantêm a mulher aprisionada em dinâmicas de sofrimento.

Diante do impacto devastador da violência sobre a qualidade de vida e a saúde mental das afetadas, torna-se essencial mapear os determinantes desse fenômeno e as respostas sociais disponíveis. Nesse contexto, a Psicologia desempenha função estratégica ao oferecer acolhimento qualificado, desconstruir culpabilizações e subsidiar a reconstrução da autonomia e subjetividade feminina.

O objetivo deste estudo é analisar, por meio de uma revisão integrativa da literatura, os fatores associados à ocorrência da violência doméstica, as determinantes da permanência da mulher na relação abusiva, suas repercussões para a saúde e a atuação da rede de atenção intersetorial com ênfase na Prática Psicológica.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo-analítico, fundamentado em uma Revisão Integrativa da Literatura, método que permite a sintetização do conhecimento científico produzido sobre determinado tema mediante critérios sistemáticos.

A elaboração da revisão seguiu seis etapas norteadoras:

1. Formulação da pergunta condutora;
2. Estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão de artigos;
3. Levantamento da literatura nas bases de dados;
4. Categorização e análise dos estudos selecionados;
5. Interpretação dos resultados;
6. Apresentação da síntese do conhecimento.

A pergunta delimitada para esta pesquisa foi: Quais são os principais fatores que desencadeiam a violência doméstica contra a mulher, os condicionantes da permanência na relação abusiva, suas consequências à saúde e as redes de apoio identificadas na literatura científica?

As buscas foram realizadas utilizando combinações entre os descritores cadastrados nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): "violência doméstica", "violência contra a mulher" e "consequências às vítimas". Os critérios de inclusão adotados foram:

- Artigos científicos completos publicados em língua portuguesa;

- Produções indexadas nas áreas de Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Saúde Pública e Psiquiatria;

- Trabalhos publicados no recorte temporal de 2016 a 2018;

- Estudos que abordassem diretamente as dinâmicas da violência contra a mulher.

Foram excluídos resumos de anais de eventos, dissertações, teses, livros, editoriais e estudos que não respondessem à questão norteadora.

Após o refinamento e leitura na íntegra, a amostra final foi constituída por 18 artigos científicos. Os dados extraídos foram catalogados segundo autoria, ano de publicação, periódico e temática. A síntese do corpus analisado está estruturada na Tabela 1.

Tabela 1. Caracterização dos estudos selecionados para a revisão integrativa

Autor:	Ano:	Artigo
Frederico Maciel Camara Freire	2016	Ciúme patológico e violência contra a mulher: a ficção cotidiana da alma ciumenta
Leônidas de Albuquerque Netto; Maria Aparecida Vasconcelos Moura, et al.	2017	Isolamento de mulheres em situação de violência pelo parceiro íntimo: uma condição em redes sociais
Daniela Benevides Essy	2017	evolução histórica da violência contra a mulher no cenário brasileiro: do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos
Arleide Aparecida da Silva	2017	O ciclo vicioso da violência doméstica contra a mulher: um inferno particular
Brasil	2018	SERPRO: Combate a violencia contra a mulher
Ana caroline Ditzel Dobruski	2016	As Consequências Psicológicas E Os Prejuízos Na Qualidade De Vida Da Mulher Que Sofreu Violência Doméstica Do Seu Parceiro.
Débora Cristina da Silva Cordeiro	2017	Por que algumas mulheres não denunciam seus agressores?.
Suelen Santos Duarte	2016	Violência Contra A Mulher: O Novo Crime De Feminicídio
Ana Paula coelho abreu dos Santos; Guilherme Witcek	2016	Violência Doméstica e familiar Contra A Mulher,
Samanta Da Silva Rath,	2018	A Agressão Psicológica No Âmbito Doméstico E Familiar E Os Fatores De Perpetuação Da Violência Contra A Mulher

Maria Carolina.Cidreira	2017	Cicatrizes da dor: as consequências da violência doméstica na saúde física da mulher
Marília Oliveira De Paula	2018	Violência doméstica contra mulher
Rosenilza Candido Pereira Balduino, Antônio Carlos Zandonadi; Elizângela Sobreira de Oliveira.	2017	Violência doméstica: fatores implícitos na permanência em situação de sofrimento
Kerle Dayana Tavares de Lucena et al .	2016	Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher
Ingridd Raphaelle Rolim Gomes,; Sheyla C. S Fernandes,	2018	A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada.
Carla Janaina da Silva Rocha	2017	Violência doméstica contra a mulher no Brasil: contribuições da análise econômica
Luis Fernando Rocha.	2018	A violência contra a mulher e a Lei “Maria da Penha”: alguns apontamentos
BRASIL	2018	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Fonte: Pesquisa Bibliográfica 2019

A análise dos artigos foi realizada por meio de Análise Temática de Conteúdo, permitindo agrupar os resultados nas seguintes categorias analíticas:

1. Fatores associados ao comportamento do agressor e eclosão da agressão;
2. Determinantes da permanência da mulher na relação abusiva;
3. Tipologia das agressões e repercussões na saúde das vítimas;
4. Estrutura da rede intersetorial de proteção e intervenção da Psicologia.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1. Fatores Associados ao Comportamento do Agressor e eclosão das Agressões

Os estudos analisados revelam que o desencadeamento da violência doméstica resulta do cruzamento entre traços comportamentais do agressor, dinâmicas relacionais disfuncionais e padrões socioculturais de dominação. A análise quantitativa da prevalência dos fatores citados na literatura analisada indica o ciúme patológico como o disparador de maior destaque nos estudos (presente em 13% das menções nos trabalhos analisados).

Conforme discutido por Freire (2016), o ciúme transcende a afeto normativo quando assume contornos patológicos e delirantes. O agressor desenvolve convicção inabalável sobre uma suposta infidelidade, estabelecendo rotinas rigorosas de vigilância sobre a vítima (inspeção de pertences, roupas, aparelhos eletrônicos e controle de contatos). A intensidade desse delírio atua como estopim para agressões físicas violentas e tentativas de homicídio.

Outro fator determinante mapeado nos estudos é a estratégia deliberada de isolamento social. Autores como Netto et al. (2017) e Essy (2017) destacam que os parceiros impõem restrições progressivas ao convívio da mulher com familiares, amigos e mercado de trabalho. A justificativa do agressor é mascarada pelo pretexto do cuidado ou da capacidade exclusiva de manter o sustento do lar, anulando a autonomia da companheira e minando fontes externas de apoio emocional ou financeiro.

Soma-se a esse cenário o mecanismo do ciclo da violência, identificado por Lucena et al. (2016), Cordeiro (2017) e Brasil (2018), fundamentado na teoria tripartite de Lenore Walker:

1. Fase de Aumento da Tensão: Caracterizada por irritabilidade, ofensas verbais, destruição de objetos e intimidações. A vítima busca apaziguar o agressor, sentindo-se responsável pelo clima tenso;
2. Fase da Explosão / Incidente Agudo: Ocorre o extravasamento da violência sob formas graves de agressão física, sexual ou psicossocial. A mulher encontra-se fragilizada e sem mecanismos imediatos de defesa;
3. Fase de Lua de Mel / Reconciliação: O agressor demonstra arrependimento, faz promessas de mudança e adota comportamentos afetuosos. Iludida pela esperança de restauração da relação, a mulher perdoa o parceiro. Todavia, essa fase é transitória, reiniciando o ciclo de maneira mais severa e frequente.

O consumo abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas é apontado como um elemento facilitador no desencadeamento dos episódios de violência. Embora a literatura enfatize que o uso de substâncias não constitui a causa primária da violência de gênero, atua como desinibidor comportamental frequentemente instrumentalizado pelo agressor para justificar suas atitudes.

3.2. Determinantes da Permanência da Mulher em Relacionamentos Abusivos

A permanência em uma relação violenta decorre de uma teia de vulnerabilidades entrelaçadas. Os dados levantados na literatura indicam que a decisão de não rompedor ou não denunciar o parceiro é impulsionada por múltiplos fatores, sintetizados na Tabela 2.

Tabela 2. Fatores associados à permanência da mulher no relacionamento abusivo segundo a literatura analisada

Fator Determinante	Frequência Relativa nos Estudos	Mecanismo de Ação e Manifestação no Cotidiano
Medo	17%	Temor de feminicídio, agressões contra os filhos, perda da guarda das crianças e desamparo.
Dependência emocional	22%	Anulação da identidade, desesperança, baixa autoeficácia e vinculação afetiva ao agressor.
Dependência financeira	22%	Falta de renda própria, proibição de trabalhar fora e incapacidade de prover o sustento dos filhos.
Vergonha e Culpa	13%	Constrangimento diante da exposição social e internalização do discurso de culpabilização pelo fracasso conjugal.
Ausência de Apoio Social	13%	Falta de respaldo familiar, desconhecimento dos direitos e isolamento comunitário.
Presença de filhos	13%	Desejo de manter a estrutura familiar tradicional e medo da privação econômica das crianças.

Fonte: Pesquisa Bibliográfica 2019

De acordo com Oliveira et al. (2017) e Paula (2018), o medo opera como o organizador central da paralisia da vítima. O agressor instrumentaliza ameaças diretas de morte, veladas ou explícitas, voltadas contra a integridade da mulher, dos filhos ou de parentes próximos.

A dependência emocional e a dependência financeira surgem como barreiras estruturais pareadas. A dependência afetiva, explorada por Silva (2017) e Gomes e Fernandes (2018), decorre da anulação gradual da autoestima. A mulher passa a enxergar-se incapaz de viver autonomamente, submetendo-se a exigências de dominação. No plano financeiro, a ausência de inserção no mercado de trabalho priva a mulher dos recursos básicos para moradia e alimentação, gerando pavor da miséria.

Conforme ressaltado por Cordeiro (2017), os sentimentos de vergonha e culpa derivam do julgamento moral e do padrão patriarcal que responsabiliza a mulher pela estabilidade da família. Muitas vítimas evitam a denúncia por vergonha de expor a situação a vizinhos e autoridades, ou por acreditarem que falharam na manutenção do casamento. A falta de

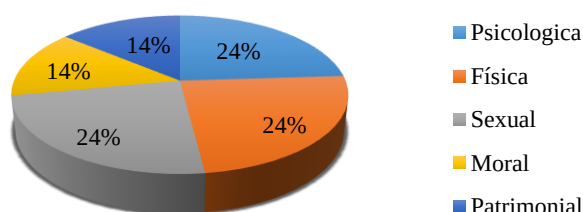
informações sólidas sobre os direitos legais e sobre o suporte estatal reforça a percepção de que não há alternativas viáveis.

3.3. Tipologias da Violência e Impactos na Saúde Física e Mental

As manifestações de violência identificadas nos artigos revisados compreendem as modalidades previstas no Artigo 7º da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Os dados consolidados demonstram a distribuição das formas de agressão e de suas consequências somáticas e psicológicas.

As formas mais incidentes nos artigos foram a Violência Física (presente em 24% dos registros) e a Violência Psicológica (24%), seguidas pela Violência Sexual (24%), Violência Patrimonial (14%) e Violência Moral (14%).

Gráfico 3: Principais Formas de Violência contra a mulher



Fonte: Pesquisa Bibliográfica 2019

Violência Física: Abrange condutas que ofendem a integridade corpórea, como tapas, pontapés, estrangulamentos, queimaduras e espancamentos. As consequências crônicas apontadas por Cidreira (2017) e Paula (2018) variam de equimoses, lacerações e fraturas ósseas a incapacidades físicas definitivas e mutilações.

Violência Psicológica: Manifesta-se por humilhações, xingamentos, ameaças, isolamento, proibição de ir e vir e manipulação emocional. Apresenta efeitos profundos e invisíveis, constituindo fator desencadeante direto do Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), quadros depressivos graves, ansiedade generalizada, ideação suicida e manifestações psicossomáticas (úlceras, síndrome do intestino irritável e dores crônicas).

Violência Sexual: Imposta mediante força física, coerção ou intimidação para a prática de atos sexuais não consentidos no próprio matrimônio ou namoro. Associa-se a traumatismos

genitais, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), gestações não planejadas e dor pélvica crônica.

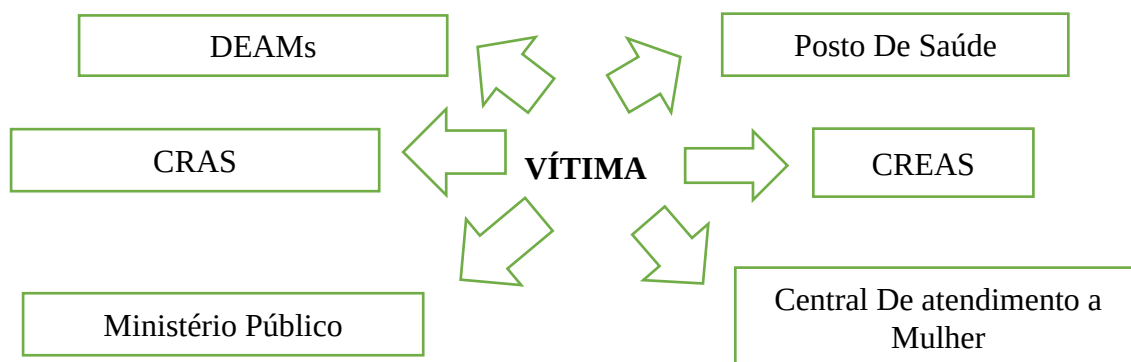
Violência Patrimonial e Moral: A primeira envolve a retenção, subtração ou destruição de documentos pessoais, instrumentos de trabalho e bens da vítima; a segunda reflete condutas que configuram calúnia, injúria ou difamação. O estudo de Martins (2017) menciona ainda a violência institucional, caracterizada pela negligência ou revitimização praticada por agentes do Estado no atendimento à mulher.

Os desfechos dessas múltiplas agressões degradam permanentemente a saúde global da vítima, resultando na perda da qualidade de vida e no adoecimento psíquico agudo.

3.4. A Rede Intersetorial de Proteção e o Papel da Psicologia

O enfrentamento da violência doméstica requer o funcionamento articulado da Rede Intersetorial de Atenção à Mulher, integrando a Saúde, a Assistência Social, a Segurança Pública e o Judiciário.

Esquema 1: Principais Redes de Apoio



Fonte: Pesquisa Bibliográfica, 2019

Conforme apontado na literatura (Rocha, 2018; Aguiar & Roso, 2016; Brasil, 2018), os principais componentes dessa rede englobam:

- **Serviços de Saúde (Unidades Básicas e Pronto-Atendimentos):** Constituem frequentemente a primeira porta de entrada. O acolhimento aos traumas físicos e a identificação precoce das marcas de agressões maquiadas como "acidentes domésticos" permitem o registro de laudos periciais e a notificação compulsória.

- Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS): Atuam no suporte sociofamiliar e no atendimento especializado a famílias em situação de violação de direitos, coordenando planos de proteção e encaminhamentos.
- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs): Setores da Polícia Civil responsáveis pelo registro do Boletim de Ocorrência, concessão de Medidas Protetivas de Urgência, encaminhamento para o Instituto Médico Legal (IML) e investigação criminal dos agressores.
- Canais de Acesso Remoto (Ligue 180): A Central de Atendimento à Mulher, serviço gratuito e confidencial mantido pelo Governo Federal, presta escuta, orientação jurídica e direcionamento aos órgãos locais do sistema de garantia de direitos.

A Prática da Psicologia insere-se como elemento transversal e essencial nessa rede. Aguiar e Roso (2016) assinalam que o atendimento psicológico à mulher em situação de violência não deve focar no enquadramento patológico individual, mas sim na realização de uma escuta qualificada, empática e desculpabilizadora.

O psicólogo atua no resgate da subjetividade desestruturada pelo trauma, auxiliando a vítima a compreender as engrenagens do ciclo abusivo e a reconstruir recursos de autoeficácia, autoestima e independência. O suporte psicológico promove o empoderamento necessário para que a mulher consiga tomar decisões conscientes e seguras sobre o rompimento do vínculo violento, o acionamento dos órgãos de proteção e a elaboração de novos projetos de vida.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desta revisão integrativa permitiu compreender a violência doméstica e familiar contra a mulher como um fenômeno multifacetado, alimentado por construções patriarcais de gênero, mantido por dinâmicas de dominação (como o ciúme patológico e o isolamento) e perpetuado pelo ciclo da violência.

Verificou-se que a permanência das vítimas em relacionamentos abusivos não decorre de conformismo passivo, mas sim de uma complexa rede de aprisionamento composta pelo medo severo de retaliações letais, dependência financeira e afetiva, culpabilização internalizada e fragilidade das redes formais de apoio social. As consequências à saúde física e mental das mulheres são crônicas e severas, exigindo respostas institucionais articuladas.

Destaca-se a relevância das redes intersetoriais de proteção (Saúde, CREAS, DEAMs e Ligue 180) e o papel transformador da Psicologia. A intervenção psicológica qualificada

representa um dispositivo fundamental para o acolhimento do sofrimento psíquico, a restauração da dignidade humana e o fortalecimento da autonomia feminina.

Como limitação deste trabalho, aponta-se o recorte temporal restrito (2016-2018), sugerindo-se a realização de revisões futuras que contemplem estudos mais recentes, incluindo os impactos das novas diretrizes legislativas e dos cenários pós-pandêmicos na saúde mental de mulheres em situação de violência.

5 REFERÊNCIAS

AGUIAR, Gracielle Almeida de; ROSO, Patrícia Lucion. **O empoderamento de mulheres vítimas de violência através do serviço de acolhimento psicológico: caminhos possíveis.** Santa Maria, 2016.

AMARAL, Eriberto Cordeiro; SANTOS, Michel Luiz dos; SOUZA, Viviana Monteiro Costa. **Lei maria da penha: caminhos para a efetivação das medidas protetivas.** Ciências humanas e sociais , Recife, v. 2, n. 3, p. 115-130, nov. 2016.

BALDUINO, Rosenilza Candido Pereira; ZANDONADI, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Elizângela Sobreira de. **Violência doméstica: fatores implícitos na permanência em situação de sofrimento.** Revista FAROL – Rolim de Moura – RO, v. 3, n. 3, p. 111-125, mar. 2017.

BRASIL. Decreto Lei 11.340. **Lei Maria da Penha:** Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 7 de Agosto de 2006.

BRASIL. **Central de Atendimento à Mulher** - Ligue 180: Relatório 2017. Novembro, 2018.

BRASIL. **SERPRO:** Combate a violencia contra a mulher. s. l, 2018, p. 8. Acesso em: 18 de jul. 2019.

CASIQUE, Leticia Casique.; FUREGATO, Antonia Regina Ferreira. **Violência contra as mulheres: reflexão teórica.** Rev. Latino-am Enfermagem, novembro-dezembro, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n6/pt_v14n6a18. Acesso em: 13 de maio. 2019.

CIDREIRA, Maria Carolina. **Cicatrizes da dor:** as consequências da violência doméstica na saúde física da mulher. Univesidade Federal Do Maranhão. Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, 2017.

CORDEIRO, Débora Cristina da Silva. **Por que algumas mulheres não denunciam seus agressores?** Universidade Federal De Juiz De Fora: Instituto De Ciências Humanas, p. 4 -5, 2017

DITZEL, Ana Caroline Dobruski. **As consequências psicológicas e os prejuízos na qualidade de vida da mulher que sofreu violência doméstica do seu parceiro.** Faculdade Sant'ana Curso De Bacharelado Em Psicologia. p. 12 -24. Ponta Grossa, 2016.

DUARTE, Suelen Santos. **Violência Contra A Mulher: O Novo Crime De Feminicídio.** Dissertação. São Caetano Do Sul, 2016. Disponível em: <http://repositorio.uscs.edu.br/handle/123456789/1130>. Acesso em: 15 de junho de 2019.

ESSY, Daniela Benevides. **A evolução histórica da violência contra a mulher no cenário brasileiro:** do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 26 jul. 2017.

FREIRE, Frederico Maciel Camara. **Ciúme patológico e violência contra a mulher:** a ficção cotidiana da alma ciumenta. Universidade Federal de Pernambuco. Dissertação. Recife, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/25784>. Acessado em: 25 de Julho de 2019

GIFFIN, Karen. **Violência de gênero, sexualidade e saúde.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 10, supl. 1, p. S146-S155, 1994 .

GOMES, Ingrid Raphaella Rolim; FERNANDES, Sheyla C. S. **A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada.** Bol. - Acad. Paul. Psicol., São Paulo, v. 38, n. 94, p. 55-66, jan. 2018.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de et al . **Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher.** J. Hum. Growth Dev., São Paulo, v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016.

NETTO, Leônidas de Albuquerque; MOURA, Maria Aparecida Vasconcelos et al. **Isolamento de mulheres em situação de violência.** Escola Anna Nery, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v21n1/1414-8145-ean-21-01-e20170007.pdf>. Acesso em: 25 de jul. 2019.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira De. **Balanced scorecard:** uma análise da produção acadêmica brasileira na area de administração. Minas Gerais. Lavras: UFLA, 2008, p. 69-82. Disponível em:http://repositorio.ufla.br/jspui/bitstream/1/2490/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O_Balanced%20scorecard.pdf. Acesso em: 5 de agosto de 2019.

OLIVEIRA. F. S.; ARAÚJO, L. M. et al. **Violência doméstica e sexual contra a mulher:** Revisão Integrativa. HOLOS, Ano 33, Vol. 08, 2017, pp. 275-284.

PAULA, Marília Oliveira de. **Violência doméstica contra mulher.** Trabalho de Conclusão de Curso. Pitágoras Faculdade, Uberlândia, 2018, pp-19-24.

RATH, Samanta da Silva. **A agressão psicológica no âmbito doméstico e familiar e os fatores de perpetuação da violência contra a mulher.** Monografia. Ijuí, Rio Grande Do Sul, 2018.

RITT, Caroline Fockink; CAGLIARI, Cláudia Taís Siqueira; COSTA, Marli Marlene da. **Violência cometida contra mulher compreendida como violência de gênero.** Disponível

em: http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/artigo_violencia%20genero. Acesso em: 15 de Junho de 2019.

ROCHA, Carla Janaina da Silva. **Violência doméstica contra a mulher no Brasil: contribuições da análise econômica**. Monografia. Araraquara, 2017.

ROCHA, Luis Fernando. **A violência contra a mulher e a Lei “Maria da Penha”**: alguns apontamentos. Revista de Psicologia da Unesp, [S.l.], v. 8, n. 1, p. 13, mar. 2018.

SILVA, Arleide Aparecida da. **O ciclo vicioso da violência doméstica contra a mulher: um inferno particular**. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/57288/o-ciclo-vicioso-da-violencia-domestica-contra-a-mulher-um-inferno-particular>. Acesso em: 07 de agosto. 2019.

SOUZA, Patrícia Alves de; ROS, Marco Aurélio Da. **Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento**. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, EDUFSC, n. 40, p. 509-527, Outubro de 2006

WITECK, Guilherme; SANTOS, Ana Paula Coelho Abreu dos. **Violencia Domestica** 2016. <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/15858/3755>. Acesso em: 15 de julho de 2019.